

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**LEI Nº 3506/2026**

LEI Nº 3506/2026

Dispõe sobre a concessão de reposição inflacionária sobre os subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo do Município de Rio Negro - Paraná, conforme especifica.

**A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica concedido, a partir de 1º de maio de 2026, reposição inflacionária na ordem de 4,39% (quatro inteiro e trinta e nove centésimos por cento) sobre os subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo do Município de Rio Negro - Paraná.

Parágrafo único. A reposição de que trata o caput refere-se à inflação acumulada no período de maio de 2025 a abril de 2026, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Art. 2º O índice previsto no artigo 1º desta Lei, deverá ser aplicado individualmente, tendo como base de cálculo os subsídios pagos na competência de abril de 2026.

Parágrafo único. A reposição a que se refere o artigo 1º desta lei, deve ser aplicada, no que couber, na Lei nº 1346, de 27 de março de 2003, que dispõe sobre a estrutura básica do Poder Executivo do Município de Rio Negro – Paraná.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento próprio do Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º maio de 2026.

**Rio Negro, 20 de maio de 2026.**

**ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN**

Prefeito Municipal

Anexo I		
AGENTES POLÍTICOS		
Prefeito Municipal		R\$ 25.862,60
Vice- Prefeito		R\$ 9.596,35
Procurador (a) Geral do Município	CCPGM	R\$ 13.412,71
Controlador (a) Interno (a)	CCCI	R\$ 13.412,71
Secretário (a) Municipal de Planejamento e Coordenação Geral	CC-1	R\$ 13.412,71
Secretário (a) Municipal de Administração	CC-1	R\$ 13.412,71
Secretário (a) Municipal da Fazenda	CC-1	R\$ 13.412,71
Secretário (a) Municipal de Educação	CC-1	R\$ 13.412,71
Secretário (a) Municipal de Esportes e Lazer	CC-1	R\$ 13.412,71
Secretário (a) Municipal de Cultura e Turismo	CC-1	R\$ 13.412,71
Secretário (a) Municipal de Indústria e Comércio	CC-1	R\$ 13.412,71
Secretário (a) Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	CC-1	R\$ 13.412,71
Secretário (a) Municipal de Saúde	CC-1	R\$ 13.412,71
Secretário (a) Municipal de Assistência Social	CC-1	R\$ 13.412,71
Secretário (a) Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação	CC-1	R\$ 13.412,71

**Publicado por:**  
Carolina Valerio Soares  
**Código Identificador: 17F8F77A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/05/2026. Edição 3534  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>